

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXMº. SENHOR

PRESIDÊNTE DA CÂMARA MUNICÍPAL DE ITAGUAI

INDICAÇÃO Nº / 2025

➤ Indico a Mesa Diretora, depois de ouvir o douto Plenário, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo de Jesus, solicitando-lhe estudo de viabilidade ao Órgão competente da municipalidade, CRIAÇÃO DE UMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA;

Tal indicação se faz necessário, considerando que muitos medicamentos básicos que a municipalidade adquire poderiam ser preparados com um custo inferior ao que são comercializados pelos laboratórios particulares, caso fosse criada uma farmácia de manipulação.

PLENÁRIO PREFEITO WILSON PEDRO FRANCISCO,

/ 02 / 2025.

PATRICIA FERNANDA KUCHENBEKER

VEREADORA / 2º VICÊ PRESIDENTE